



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Câmara Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim - ES.**

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do *partido* PHS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante V. Ex<sup>a</sup>. REQUERER o seguinte:

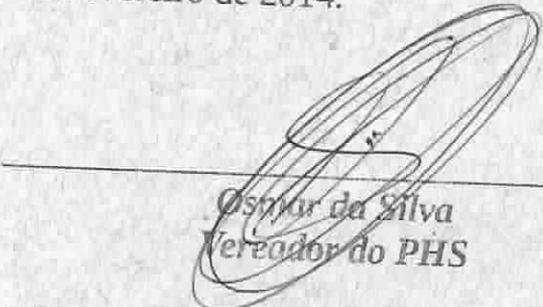
Que seja enviado **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO À PADARIA REAL**, por receber da Vigilância Sanitária avaliação 5 estrelas. Isso mostra a preocupação e cuidado do estabelecimento em oferecer serviço de qualidade ao consumidor e ao nosso Município.

Fica registrado nesta Casa de Leis o nosso reconhecimento a esta conceituada Empresa, onde desejamos muito sucesso e que tudo se realize com muita Luz, Paz e Amor em suas vidas, e que isso seja transparecido para aqueles que dependem dos vossos serviços. "Deus abençoe a todos."

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2014.

DOCUMENTO:	Reg. de V.
PROTOCOLO GERAL:	17827/14
NÚMERO PRÓPRIO:	165/14
DATA PROTOCOLO:	25/02/14

  
Osvaldo da Silva  
Vereador do PHS

NOME FANTASIA: PADARIA REAL  
RAZÃO SOCIAL: A. P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: PÇA. SENADOR LUIZ TINOCO DA FONSECA, 33 - CENTRO  
CEP: 29300-789  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

"PORQUE ESTA É A MENSAGEM QUE OUVISTES DESDE O PRINCÍPIO: QUE NOS AMEMOS UNS AOS OUTROS"  
1 João 3:11

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**